



PREFEITURA DE
BOMBINHAS

Ref.: Pregão eletrônico nº 025/2024 – PMB (Contração de empresa especializada para manutenção de veículos médios e pesados, pertencentes ao Município de Bombinhas.)

Empresa: ALVACIR DA SILVA.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Item 3.6.15 do Termo de Referência Ddo Edital PE 025/;2024 PMB traz a exigência:

A Empresa Contratada deverá apresentar na asintaura do Contrato os seguintes documentos:

(...)

b) Apresentar Comprovação que possui no mínimo dois (2) elevadores tipo Elevacar para veículos de médio porte (até 05 toneladas).

A empresa apresentou dois elevadores com capacidae (até 04 toneladas).

DECIDO

NÃO ASSINAR a Ata de Registro de Preços, a qual tem peso de contrato, com a empresa ALVACIR DA SILVA, quanto ao lote 13 do referente pregão. Tal decisão tem como base o não cumprimento pela empresa ALVACIR DA SILVA - CNJ: 02.012.558/001-12, do Item 3.6.15, b) do Termo de Referência do PE 025/2024 – PMB. Permanecendo a empresa apta a executar os lotes 20 e 22 do PE 025/2024.

Bombinhas/SC, 27 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

SecretáriO de Administração

